



CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE
ANSIÃES

(QUADRIÊNIO 2013 -2017)

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA A 2014-09-08



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CARRAZEDA DE ANSIÃES REALIZADA A 2014-09-08

Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e catorze, no edifício dos Paços do Município, reuniu extraordinariamente o executivo municipal, sob presidência da Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, José Luís Correia, e com a presença dos Vereadores, Senhores Adalgisa Maria Capela Rodrigues Barata, Fernando António Trindade Reis e Duarte Alfredo Vieira Borges -----

FALTAS: O senhor Vereador Roberto Carlos Sampaio Lopes, por motivo de férias, faltou à presente reunião. -----

OUTRAS PRESENÇAS

Fernanda Maria Passeira Sousa Félix, (Coordenadora) e Fernanda Jaime Castro Candeias (Engenharia Civil). -----

Sendo nove horas e quarenta minutos, dado verificar-se quórum, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Foi presente o resumo diário de tesouraria, referente ao dia sete do corrente mês, o qual foi rubricado pelos membros que compõem o executivo municipal presentes, tendo a Câmara Municipal tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos: -----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: € 2.801.277,69 -----

OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: € 305.299,38 -----

Nos termos do n.º 4 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, adquirem eficácia, após assinatura, as deliberações que forem aprovadas em minuta. -----



PERÍODO DA ORDEM DO DIA

(artigo 53º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro)

DIVISÃO DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

**EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DE
CARRAZEDA DE ANSIÃES (2014EMP05) / APRECIÇÃO DE RECURSO
HIERÁRQUICO: DELIBERAÇÃO**

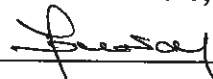
A Coordenadora Fernanda Maria Passeira Sousa Félix, submeteu à apreciação da Câmara Municipal uma impugnação administrativa – recurso hierárquico, apresentada pela empresa concorrente Habitâmega – Construções SA, ao abrigo do disposto nos artigos 267º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, no âmbito da Empreitada de Requalificação do Campo de Futebol de Carrazeda de Ansiães. Relativamente a este assunto, foi elaborado um parecer jurídico que depois de rubricado por todos os membros presentes aqui se dá como integralmente transcrito e fica a fazer parte integrante desta ata.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, com base no parecer jurídico, cujos fundamentos avoca, deliberou o seguintes 1. Não julgar procedente a pretensão da recorrente, indeferindo o pedido formulado quanto ao concorrente Multinordeste – Multifunções em Construção e Emergia, SA; 2. Não julgar procedente a pretensão da recorrente, indeferindo o pedido formulado quanto ao concorrente Habinordeste – Sociedade de Construção Ldª; 3. Julgar procedente a pretensão da recorrente, propondo a exclusão do concorrente Energcambrã, Ldª, com fundamento no artigo 146º, nº 2, alínea d) do CCP, por incumprimento do ponto 15.6, alíneas f) e g) do Programa de Procedimento, devendo promover-se a audiência de interessados antes de tomar a decisão final. -----

Aprovado em minuta. -----

ENCERRAMENTO: E nada mais havendo a tratar, foi deliberado encerrar a reunião, eram dez horas e dez minutos, da qual, para constar, nos termos do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, se lavrou a presente ata. -----



Nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, esta ata, após aprovação, é assinada pelo Senhor Presidente, e por mim ,
Fernanda Maria Passeira de Sousa Félix, Coordenadora Técnica, que a redigi. -----



(O Presidente da Câmara Municipal